

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, atendidas pelos HRNA.

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---|-------|----------|-------------|-------------|
| 1 | CONSULTA OFTAMOLÓGICA 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM MEDICO OFTALMOLOGISTA. | UN | 4.000,00 | 9,99 | 39.960,00 |
| 2 | POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL 0211060151 - AVALIAÇÃO DA MÁXIMA ACUIDADE SOB ORIFÍCIO ESTENOPEICO (PROJEÇÃO OU RETRO-ILUMINADA). | UN | 4.000,00 | 3,36 | 13.440,00 |
| 3 | CONSULTA PARA DIAGNOSTICO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPO VISUAL)0301010102 - CONSISTE NA CONSULTA OFTALMOLÓGICA COM REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA. ESTE PROCEDIMENTO DEVE SER REALIZADO CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DESCRITOS NO PROTOCOLO CLÍNICO DO GLAUCOMA (ANEXO IV DA PORTARIA SAS/MS Nº 288/2008) | UN | 100,00 | 57,73 | 5.773,00 |
| 4 | ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA0303050012 - CONSISTE NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACIENTE PORTADOR DE GLAUCOMA.INCLUI CONSULTA OFTALMOLÓGICA E OS EXAMES DE FUNDOSCOPIA .E TONOMETRIA. | UN | 100,00 | 17,73 | 1.773,00 |
| 5 | TONOMETRIA (PRESSÃO INTRA OCULAR) BINOCULAR0211060259 - AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR. | UN | 4.000,00 | 3,36 | 13.440,00 |
| 6 | MAPEAMENTO DE RETINA - BINOCULAR 0211060127 - AVALIAÇÃO SOB MIDRIASE DA RETINA (PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE. INCLUIR DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. | UN | 1.000,00 | 24,23 | 24.230,00 |
| 7 | MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - MONOCULAR0211060143 - AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR) | UN | 500,00 | 24,23 | 12.115,00 |
| 8 | PAQUIMETRIA ULTRASSONICA 0205020020 - CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CÔRNEA. O CÓDIGO CORRESPONDE A UM OLHO, OU SEJA, MONOCULAR. | UN | 500,00 | 14,80 | 7.400,00 |
| 9 | CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA MONOCULAR 0211060038 - EXAME PARA AVALIAÇÃO DO CAMPO VISUAL. INDICADO PRINCIPALMENTE NO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA, DOENÇAS NEURO-OFTALMOLÓGICAS. | UN | 100,00 | 39,99 | 3.999,00 |
| 10 | TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA CORNEANA - BINOCULAR 0211060267 - AVALIAÇÃO DA TOPOGRAFIA CORNEANA COM GRÁFICOS (BINOCULAR). | UN | 500,00 | 24,23 | 12.115,00 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|----------|-------------|-------------|
| 11 | BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR 0211060011 - EXAME PARA MENSURAÇÃO DO DIÂMETRO ÂNTERO-POSTERIOR DO GLOBO OCULAR COM OU SEM CÁLCULO DO VALOR DIÓPTRICO DE LENTE INTRA-OCULAR (INCLUI MÚLTIPLOS CÁLCULOS POR OLHO - FÓRMULAS E CONSTANTES DE MATERIAIS). | UN | 500,00 | 24,23 | 12.115,00 |
| 12 | CURVA DIARIA DE PRESSÃO - BINOCULAR MIN. 3 MEDIDAS 0211060062 - EXAME PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA, DEVENDO SER REALIZADO NO MESMO DIA, COM MÚLTIPLAS MEDIDAS DA PRESSÃO INTRA-OCULAR (MÍNIMO DE 3 MEDIDAS). | UN | 100,00 | 10,10 | 1.010,00 |
| 13 | FUNDOSCOPIA 0211060100 - AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, REALIZADA COM OU SEM DILATAÇÃO PUPILAR. | UN | 4.000,00 | 3,36 | 13.440,00 |
| 14 | GONIOSCOPIA 0211060119 - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ÂNGULO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO, 360°.BINOCULAR | UN | 100,00 | 6,73 | 673,00 |
| 15 | CERATOMETRIA 0211060054 - AVALIAÇÃO DO PODER DIÓPTRICO CORNEANO. PROCEDIMENTO INDICADO EM ALTAS AMETROPIAS E PATOLOGIAS CORNEANAS. | UN | 4.000,00 | 3,36 | 13.440,00 |
| 16 | TESTE DE SCHIRMER 0211060216 - AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO LACRIMAL ATRAVÉS DE PAPEL FILTRO MILIMETRADO. | UN | 100,00 | 3,36 | 336,00 |
| 17 | TESTE DE VISÃO DE CORES 0211060224 - AVALIAÇÃO DO SENSO CROMÁTICO, INDEPENDENTE DO MÉTODO (ISHIHARA, HUE,OUTROS). | UN | 100,00 | 3,36 | 336,00 |
| 18 | TESTE ORTOPTICO 0211060232 - AVALIAÇÃO COMPLETA DA MOTILIDADE OCULAR, (BINOCULAR) COM LAUDO. | UN | 400,00 | 12,33 | 4.932,00 |
| 19 | IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA 0405050135 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HOSPITALAR COM A COLOCAÇÃO DE IMPLANTE DE TUBO DE DRENAGEM PARA O TRATAMENTO DE GLAUCOMAS REFRAATÓRIOS OU SEM POSSIBILIDADE DE TRABECULECTOMIA. | UN | 5,00 | 873,60 | 4.368,00 |
| 20 | FACOEMLSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL0405050372 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA, E OUTRAS) COM USO DE FACOEMLSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE.LENTE INCLUSA NO PROCEDIMENTO. | UN | 500,00 | 771,59 | 385.795,00 |
| 21 | BIOPSIA CONJUNTIVA 0201010097 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA BIÓPSIA DE TECIDO DE CONJUNTIVA BULBAR, PALPEBRAL OU FÓRNIX, COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA OU TERAPÉUTICA. | UN | 5,00 | 31,09 | 155,45 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---|-------|----------|-------------|-------------|
| 22 | <p>EXERESE DE PTERIGIO 0405050364 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA TRATAMENTO DE PTERÍGIO (QUALQUER TÉCNICA).</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH.</p> <p>2 - Antissepsia da pele com iodo tópico.</p> <p>3 - CCE.</p> <p>4 - Blefarostato.</p> <p>5 - Incisão e xylocaina com seringa e agulha de insulina.</p> <p>6 - Incisão com bisturi L15.</p> <p>7 - Exérese do corpo do pterígio com tesoura da conjuntiva.</p> <p>8 - Cauterização de vasos.</p> <p>9 - Infiltração no setor superior da conjuntiva bulbar.</p> <p>10 - Confeção do enxerto livre da conjuntiva + cauterização.</p> <p>11 - Sutura do enxerto no local da exérese (transplante) com fio Vicryl 8.0.</p> <p>12 - Colírio ATB.</p> <p>13 - Oclusão.</p> <p>14 - Fim.</p> | UN | 1.000,00 | 209,54 | 209.540,00 |
| 23 | <p>RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL 0405050216 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA O TRATAMENTO DE LESÕES COM EXTENSO COMPROMETIMENTO CORNEANO OU CONJUNTIVAL.</p> | UN | 1.000,00 | 172,26 | 172.260,00 |
| 24 | <p>SUTURA0405010176 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO COM FINALIDADE REPARADORA E TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA REPARACAO DE LACERACAO PALPEBRAL TRAUMATICA.</p> | UN | 1.000,00 | 82,28 | 82.280,00 |
| 25 | <p>EXERESE TUMOR0405050089 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL OU GERAL (CRIANÇAS E PACIENTES ESPECIAIS) PARA REMOÇÃO DE LESÃO TUMORAL CONJUNTIVAL.</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH.</p> <p>2 - Antissepsia da pele com iodo tópico.</p> <p>3 - CCE.</p> <p>4 - Anestesia tópica.</p> <p>5 - Blefarostato.</p> <p>6 - Dissecção tumoral com tesoura ponta fina.</p> <p>7 - Hemostasia.</p> <p>8 - Fim.</p> | UN | 10,00 | 82,27 | 822,70 |
| 26 | <p>RECONSTRUÇÃO DE CANAL LACRIMAL 0405010117 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO REPARADOR INDICADO EM CASOS DE LESOES TRAUMATICAS DO CANAL LACRIMAL.</p> | UN | 100,00 | 689,65 | 68.965,00 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 27 | <p>DACRIOCISTOGRAFIA 0204010012 - CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO COM AGULHA NA REGIÃO SUBOCCIPITAL (PUNÇÃO DE UMA GRANDE CISTERNA DO CÉREBRO) PARA FINS DE DIAGNÓSTICO (ANÁLISE DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO), PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PARA O DESEMPENHO DA MIELOGRAFIA. A CABEÇA DO PACIENTE É FORTEMENTE DOBRADA, O TUBÉRCULO OCCIPITAL EXTERNO E O PROCESSO ESPINHOSO DA 2ª VÉRTEBRA CERVICAL SÃO DETERMINADOS. NO MEIO DA DISTÂNCIA ENTRE ELES, UM ANESTÉSICO DA PELE É FEITO. A AGULHA É INSERIDA ESTRITAMENTE NO PLANO SAGITAL ATÉ O FINAL DA SUA REPOSIÇÃO NO OSSO OCCIPITAL. QUANDO O FIM DA AGULHA ATINGE A GRANDE CISTERNA APÓS A EXTRAÇÃO DO MANDRIL, O LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO COMEÇA A FLUIR DA AGULHA. PODE SER REALIZADA TANTO NA POSIÇÃO RECLINADA COMO NA POSIÇÃO SENTADA DO PACIENTE. EXIGE MUITA CAUTELA E HABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE REALIZA.</p> <p>1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta. 5 - Incisão da pele com bisturi L15. 6 - Dissecção tecidos moles com tesoura e pinça de argola. 7 - Dissecção do periósteo com rugina. 8 - Colocação do afastador de Dácrio + aspiração de sangue com aspiração de sangue com aspirador. 9 - Identificação do saco lacrimal + retirada do mesmo. 10 - Sutura da pele com Mononylon 6.0. 11 - Mesmo procedimento do outro lado. 12 - Fim.</p> | UN | 20,00 | 48,84 | 976,80 |
| 28 | <p>IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRAOCULAR 0405050151 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA PARA IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR PARA O TRATAMENTO DE AFACIA. INDICADO PARA IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR COMO UM SEGUNDO TEMPO DA FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO. LENTE JÁ INCLUSA NO VALOR.</p> | UN | 5,00 | 1.112,82 | 5.564,10 |
| 29 | <p>EXPILAÇÃO DOS CÍLIOS 0405010060 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, COM REMOCAO CIRURGICA DE CÍLIOS COM SEU BULBO CAPILAR O TRATAMENTO DE TRIQUIASE OU DISTIQUIASE.</p> | UN | 100,00 | 22,92 | 2.292,00 |
| 30 | <p>EXPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR 0405040105 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA REMOÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR.</p> | UN | 5,00 | 846,18 | 4.230,90 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 31 | <p>RECONSTITUIÇÃO TOTAL DA PALPEBRA 0405010133 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO HOSPITALAR COM FINALIDADE REPARADORA E TERAPEUTICA, INDICADO EM CASOS DE COLOBOMA PALPEBRAL, LESOES TUMORAIS OU TRAUMATICAS DE PALPEBRA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.</p> | UN | 10,00 | 1.138,65 | 11.386,50 |
| 32 | <p>EXERESE DE CALAZIO 0405010079 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA RETIRADA DE CALAZIO, CISTOS DE MOLL, NEVUS PALPEBRAIS, MILIUM E OUTRAS PEQUENAS LESOES PALPEBRAIS E EM REGIAO DE SUPERCILIO (UNILATERAL). Descrição cirúrgica: 1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta + infiltração com Xylocaína. 5 - Incisão da pele com bisturi L15. 6 - Dissecção do calázio com tesoura. 7 - Exérese de calázio. 8 - Sutura da pele com Seda 6.0. 9 - Curativo. 10 - Fim.</p> | UN | 100,00 | 78,74 | 7.874,00 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 33 | <p>CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTRÓPIO/ECTRÓPIO 0405010010 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO COM FINALIDADE TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL OU GERAL (CRIANCAS E PACIENTES ESPECIAIS), DE ENTROPIO OU ECTOPRIO PALPEBRAL DE QUALQUER ORIGEM (SENIL, CICATRICIAL, TRAUMATICO, PARALITICO, ETC.)</p> <p>Correção de Ectrópio: Descrição cirúrgica: 1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta + infiltração com Xylocaína. 5 - Cantotomia lateral. 6 - Incisão pele canto lateral cerca 1 cm. 7 - Dissecção canto extremo até periostio orbital (zigomatico). 8 - Cantólise braço superior tendão. 9 - Incisão linha cinzenta 2/3, separando lamelas. 10 - Confecção fita tarsal. 11 - Deseptelização fita tarsal. 12 - Sutura fita tarsal (invertida) no periosteo orbital fio nylon 4.0. 13 - Sutura pele com seda 6.0. 14 - Curativo oclusivo. 15 - Fim.</p> <p>Correção de Entrópio (cirurgia Jones) Descrição cirúrgica: 1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta + infiltração com Xylocaína. 5 - Incisão da pele 4mm da borda palpebral. 6 - Dissecção até o tarso. 7 - Eversão palpebral. 8 - Colocação de pinça de calazio. 9 - Incisão total tarso com bisturi L15, L11. 10 - Completando com tesoura. 11 - Sutura com Mersilene 5.0 (2/3 sup. do tarso - espaço submuscular - saindo linha dos cílios. 12 - Sutura pele com seda 6.0. 13 - Curativo oclusivo. 14 - Fim.</p> | UN | 30,00 | 203,73 | 6.111,90 |
| 34 | <p>TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL 0405040202 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, PARA TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL CONGÊNITA OU ADQUIRIDA.</p> <p>Descrição cirúrgica: 1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta + infiltração com Xylocaína. 5 - Incisão da pele com bisturi L15. 6 - Dissecção até o tarso. 7 - Identificação da aponeurose MEPS e dado pontos de reinserção MEPS 8 - Sutura da pele com Seda 6.0. 9 - Oclusão. 10 - Mesmo procedimento do outro lado. 11 - Fim.</p> | UN | 100,00 | 449,43 | 44.943,00 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 35 | <p>SIMBLÉFAROPLASTIA 0405010141 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA O TRATAMENTO DE ADERENCIA DA CONJUNTIVA TARSAL NA CONJUNTIVA BULBAR (SIMBLEFARO), COM OU SEM A COLOCACAO DE LENTE DE SIMBLEFARO.</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com iodo tópico. 3 - CCE. 4 - Delacrimanação da cabeça inferior e superior do simblefaro. 5 - Dissecção de corpo de simblefaro e liberação do bulbo ocular. 6 - Sutura pele cabeça simblefaro pele. 7 - Curativo. 8 - Fim.</p> | UN | 100,00 | 203,73 | 20.373,00 |
| 36 | <p>TRIQUEIASE - COM DERMOCOAGULAÇÃO 0405010192 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE REPARADORA E TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA REPOSICIONAMENTO PALPEBRAL VISANDO A CORRECAO DE TRIQUEIASE, INCLUINDO O USO DE ENXERTO DE MUCOSA ORAL QUANDO NECESSARIO.</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>Van Millighan</p> <p>1 - Paciente em DDH. 2 - Antissepsia da pele com alcool iodado. 3 - CCE. 4 - Marcação da pele com caneta em labio e PIOE. 5 - Infiltração com xylocaina 2%. 6 - Exerese + confecção do enxerto mucosa labial com bisturi L15 7 - Sutura da mucosa labial com nylon 6.0. 8 - Infiltração de xylocaina 2% em tarso PIOE 9 - Incisão com bisturi L15 na linha cinzenta. 10 - Implante com o transplante mucosa labial com vicryl 7.0. Tarsal Strip 11 - Anestesia infiltrativa com xylocaina 2%. 12 - Cantotomia lateral. 13 - Incisão de pele canto lateral cerca 1cm. 14 - Dissecção canto extremo até periosteo orbital (zigomático). 15 - Cantólise braço superior tendão. 16 - Incisão linha cinzenta 2/3, separando lamelas. 17 - Confecção fita tarsal; 18 - Deseptelização fita tarsal 19 - Sutura fita tarsal (invertida) no periosteo orbital fio nylon 4.0. 20 - Sutura pele com seda 6.0; 21 - Curativo oclusivo; 22 - Fim.</p> | UN | 30,00 | 278,89 | 8.366,70 |

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 37 | <p>TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA 0405040199 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA REMOÇÃO DE LESÕES PALPEBRAIS DE XANTELASMA.</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH.</p> <p>2 - Antissepsia da pele com iodo tópico.</p> <p>3 - CCE.</p> <p>4 - Anestesia com Xylocaína.</p> <p>5 - Incisão e exérese de lesão com bisturi L15.</p> <p>6 - Dissecção da lesão.</p> <p>7 - Cauterização de Vasos.</p> <p>8 - Sutura da pele com Seda 6.0.</p> <p>9 - Fim.</p> | UN | 10,00 | 116,41 | 1.164,10 |
| 38 | <p>RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DA PALPEBRA C/ TARSORRAFIA 0405010125 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO INDICADO EM CASOS DE LESOES TUMORAIS OU TRAUMATICAS DE PALPEBRAS, QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DO ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER RECOMENDA-SE QUANDO APRESENTADO NA AIH O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016:</p> <p>R45.6, T74.1, T74.2, T74.8, X86, X89, X90, X93, X94, X95, X903, Y04, Y05, Y07, Y08, Y09, Y56, W50.</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH.</p> <p>2 - Antissepsia da pele com álcool iodado.</p> <p>3 - CCE</p> <p>4 - Infiltração com xylocaína 2%.</p> <p>5 - Incisão na linha cinzenta com bist lis (borda lateral)</p> <p>6 - Confecção da incisão em "H"</p> <p>7 - Retirada de flap de lamela post (mucosa).</p> <p>8 - Sutura com fio Vicryl 7.0.</p> <p>9 - Curativo oclusivo;</p> <p>10 - Fim.</p> | UN | 30,00 | 311,03 | 9.330,90 |
| 39 | <p>SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS 0405010168 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA DESOBSTRUÇÃO DO CANAL LACRIMAL OU DIAGNOSTICO DO NÍVEL DA OBSTRUÇÃO LACRIMAL (UNILATERAL)</p> <p>Descrição cirúrgica:</p> <p>1 - Paciente em DDH.</p> <p>2 - Colírio anestésico.</p> <p>3 - Dilatação dos pontos lacrimais.</p> <p>4 - Passagem de sonda de Bowman 0-00,1-2.</p> <p>5 - Infiltração de S.F. pelas vias lacrimais (irrigação).</p> <p>6 - Colírio ATB.</p> <p>7 - Fim.</p> | UN | 20,00 | 22,92 | 458,40 |
| 40 | <p>RECONSTITUIÇÃO DE VIAS LACRIMAIS 0405010117 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO REPARADOR INDICADO EM CASOS DE LESOES TRAUMATICAS DO CANAL LACRIMAL.</p> | UN | 10,00 | 689,65 | 6.896,50 |
| 41 | <p>OCLUSÃO DO PONTO LACRIMAL 0405010109 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPEUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA O TRATAMENTO DE OLHO SECO SEVERO.</p> | UN | 1,00 | 19,13 | 19,13 |

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

| Itens | Discriminação dos produtos | | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------------|--|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 42 | EXTIRPAÇÃO DA GLÂNDULA LACRIMAL 0405010087 - CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO HOSPITALAR COM FINALIDADE TERAPEUTICA OU DIAGNOSTICA, SOB ANESTESIA GERAL, PARA REMOCAO DE GLANDULA LACRIMAL EM CASOS DE LESAO NEOPLASICA, INFILTRATIVA OU INFLAMATORIA (UNILATERAL). | | UN | 1,00 | 577,43 | 577,43 |
| Total da Coleta: | | | | | | 1.235.278,51 |

Valor Total estimado da aquisição: 1.235.278,51 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Justificativa : Contratação de pessoa fisica e/ou juridica da área da saúde para realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, atendidas pelos HRNA.

Prazo de entrega: 90 DIAS

Condições de Pagamento: À PRAZO

Local de entrega: HOSPITAL REGIONAL NOVA ANDRADINA

Unidade Fiscalizadora: HOSPITAL REGIONAL NOVA ANDRADINA

Nova Andradina(MS), 3 de Junho de 2019